



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Mario Junqueira da Silveira, 700 – Olaria - TEL: (35) 3334-4400
CEP: 37.472-000 - CNPJ 18.188.243/0001-60

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

1. DO OBJETO DO ADITAMENTO

Em conformidade com o **art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com a decisão fundamentada proferida em resposta à impugnação protocolada em 15/10/2026 por **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.755.750/0001-77, este Termo promove a alteração da descrição do item nº 04 — Bola de Futebol de Campo do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2026, vinculado ao Processo Licitatório nº 138/2026, para eliminar nomenclaturas comerciais e substituí-las por parâmetros técnicos objetivos, nos termos do **art. 42 da Lei nº 14.133/2021**.

2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração fundamenta-se na manifestação favorável e na nova descrição técnica encaminhadas pela Gerência de Serviços de Esporte e Lazer, setor demandante, por meio dos Memorandos nº 1 e 2, vinculados ao Memorando nº 3.864/2026, ambos de 16/10/2026, integrantes do processo administrativo, que constituem a justificativa técnica elaborada pela área responsável pela demanda, na forma do **art. 42 da Lei nº 14.133/2021**.

3. DA REDAÇÃO ANTERIOR

A descrição original do item nº 04 constava do edital e do Termo de Referência (Anexo I) nos seguintes termos: "Bola de Futebol de Campo oficial, com circunferência de 68,5 a 69,5 cm, peso de 410 a 450 gramas, revestimento em tecnologia EcoKnit e selo FIFA" [conferir transcrição literal do item 04 no edital] Quantidade: 35 UND. Valor unitário estimado: R\$ 325,92. Valor total estimado: R\$ 11.407,20.

4. DA NOVA REDAÇÃO

A descrição do item nº 04 passa a ter a seguinte redação: "Item nº 04 — Bola de Futebol de Campo, unidade de fornecimento: UND, nas seguintes especificações técnicas: a) Circunferência: de 68 a 70 cm; b) Peso: de 410 a 450 gramas; c) Revestimento externo: confeccionado em material sintético de alta resistência, em poliuretano (PU), microfibra sintética ou material de desempenho equivalente ou superior, proporcionando durabilidade, resistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Mario Junqueira da Silveira, 700 – Olaria - TEL: (35) 3334-4400
CEP: 37.472-000 - CNPJ 18.188.243/0001-60

à abrasão e controle da bola; d) Construção: painéis unidos por termossoldagem, termofusão, tecnologia híbrida ou outro processo de fabricação que assegure resistência das junções, uniformidade da superfície e baixa absorção de água; e) Câmara interna: confeccionada em material resistente e elástico, que proporcione adequada retenção de ar e estabilidade dimensional; f) Estrutura interna: composta por camadas de reforço e amortecimento, capazes de proporcionar resistência à deformação, maciez, estabilidade e resposta uniforme aos impactos; g) Miolo: sistema de válvula com vedação eficiente, que permita o enchimento e a manutenção da pressão interna; h) Acabamento: superfície uniforme, resistente ao desgaste e à umidade, sem defeitos de fabricação; i) Certificação: FIFA Quality ou FIFA Quality Pro, válida para o modelo ofertado, comprovada mediante documentação do fabricante ou consulta à base oficial de certificações da FIFA; j) Quantidade: 35 unidades; valor estimado unitário: R\$ 325,92 (sem alteração); l) admitem-se produtos de quaisquer marcas e fornecedores que atendam integralmente às especificações, vedada a indicação de marca comercial."

5. DA INEXISTÊNCIA DE ALTERAÇÃO DE VALOR E DE QUANTITATIVOS

Não há alteração do valor estimado (valor unitário de R\$ 325,92; valor total do item de R\$ 11.407,20; valor global estimado do certame de R\$ 241.429,39), do quantitativo (35 unidades), da unidade de fornecimento, dos prazos, do critério de julgamento (menor preço por item) ou de quaisquer outras condições essenciais do certame. Em consequência, não se configura a hipótese do **art. 17, § 6º, da Lei nº 14.133/2021**, não havendo obrigação de reabertura do prazo de publicidade, mantendo-se a sessão pública para o dia 27/10/2026, às 13:00hs.

6. DA PUBLICIDADE E DOS ENCAMINHAMENTOS

O presente aditamento será divulgado na mesma forma estabelecida no edital original — PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e demais meios de divulgação utilizados —, na forma do **art. 17, § 2º, c/c art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021**, e será enviado concomitantemente ao órgão de controle interno e à assessoria jurídica, na forma do **art. 17, § 4º, IV, da Lei nº 14.133/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Mario Junqueira da Silveira, 700 – Olaria - TEL: (35) 3334-4400
CEP: 37.472-000 - CNPJ 18.188.243/0001-60

7. DOS DEMAIS TERMOS

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas, itens, condições e prazos do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2026, que passa a vigorar com a redação alterada pelo presente Termo.

Local e data: Carmo de Minas/MG, 16 de outubro de 2026.

Leandro Silva de Freitas

Pregoeiro